

1.	IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE
----	--

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho
--

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá			
Denominação Abreviada: COREN - AP			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38	
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 9412-00	
Telefones/Fax de contato:	(96)3222-1461	(96)3222-1461	
Endereço Eletrônico: gabinete.corenap@gmail.com			
Página na Internet: http://www.coren-ap.com.br			
Endereço Postal: Avenida: Procópio Rola, nº944 – Centro , Cep.68.906-081 – Macapá-Amapá			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5.905/1973			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.			
Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá			
Resolução COFEN Nº0380/2011			
Decisão COREN-AP 006/2009			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
não aplicável	não aplicável		

1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com a Lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselho Federal e os Conselhos Regionais de enfermagem e dá outras providências, no artigo 15, inciso XVII, compete ao Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal a cada ano.

Diante disto e na busca de cumprir com as legislações pertinentes ao exercício profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, através deste pretende elucidar de maneira lícita a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2012, além de publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados na autarquia.

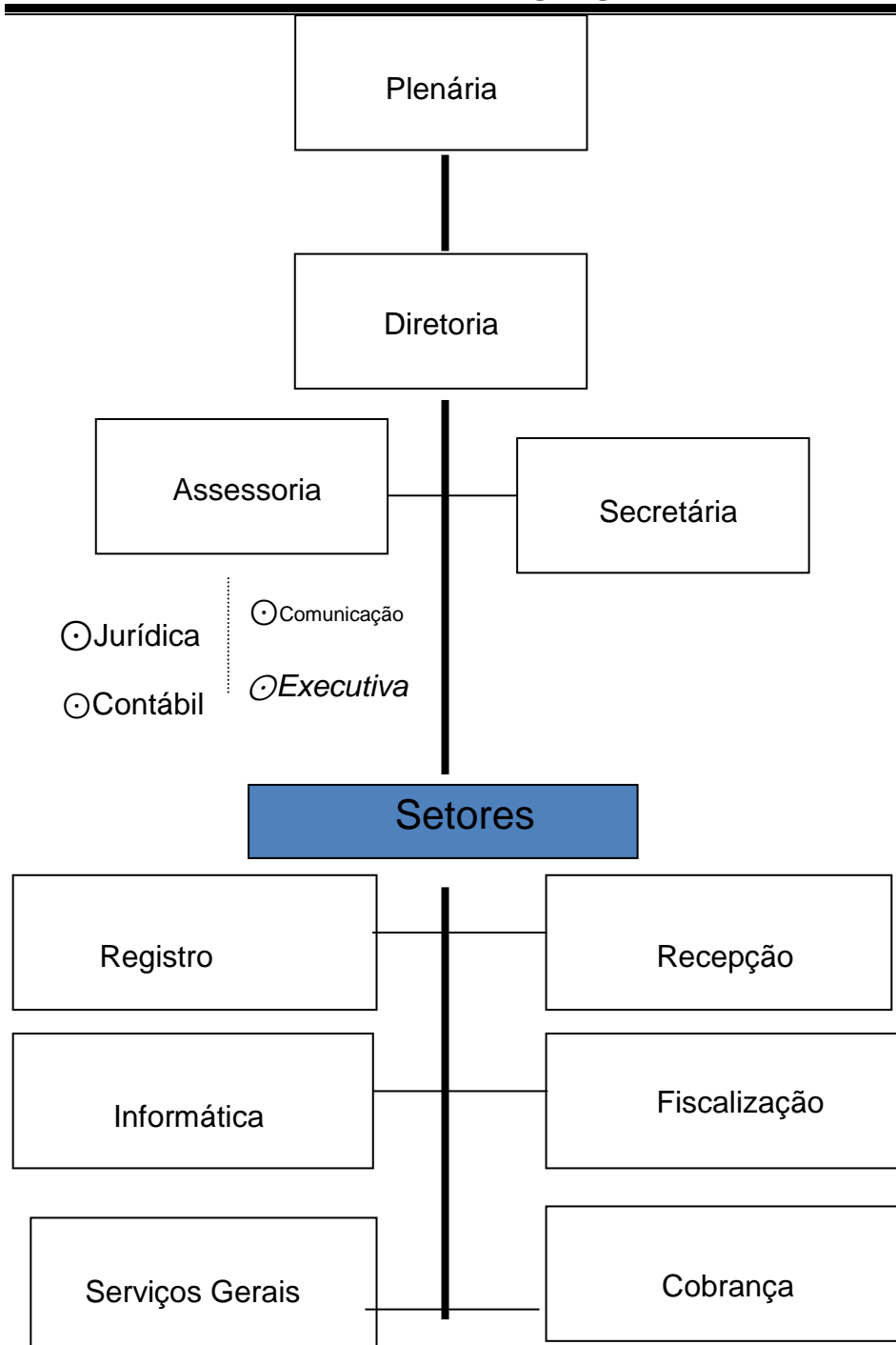
Constituem finalidades do COREN-AP, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem tem como competências:

- I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem)

1.4 Organograma Funcional



Compete ao Plenário:

I – elaborar o Projeto de regimento do COREN-AP e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN.

II – eleger o Presidente do COREN-AP, os demais membros da diretoria, os integrantes da Comissão de Tomada de Contas e 2 (dois) suplentes que os substituirão nos casos de licença, falta, impedimento ou vacância, e os Delegados Eleitores, dar-lhes posse e convocar os suplentes;

III – estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

IV – decidir a cerca das inscrições principais e secundárias, temporárias, remidas, de especialistas e das solicitações de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;

V – autorizar a criação de comissões especiais, câmaras técnicas, assessorias e ou grupos de trabalho;

- VI – examinar a proposta orçamentária e suas reformulações e, submetê-lo à aprovação do COFEN;
- VII – aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN, para homologação;
- VIII – submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;
- IX – julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X – deliberar, em nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação de direito ao exercício profissional;
- XII – deliberar sobre alterações à legislação de interesse da enfermagem e as medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidos à aprovação do COFEN;
- XIII – propor os valores das taxas a serem cobrados pelo COREN e submeter à aprovação do COFEN;
- XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV – deliberar a cerca de projetos, de acordos, convênios e contratos de colaboração e assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;
- XVI - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-AP, e a respectiva substituição;
- XVII – aprovar os nomes das chefias dos setores do COREN-AP;
- XVIII – propor o quadro de pessoal, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados;
- XIX - autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de imóveis;
- XX – aprovar o relatório anual da diretoria e encaminha-lo ao COFEN;
- XXI – declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII – aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII – cumprir e fazer cumprir este regimento, suprir suas lacunas e omissões;
- XXIV – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

A Diretoria é composta de:

- I – Presidente;
- II – Secretário
- III – Tesoureiro

O Plenário elege, dentre seus conselheiros, aqueles que exercerão os cargos da Diretoria.

O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição.

A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas específicas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Parágrafo único – vagando cargo durante o seu exercício, o Plenário elegerá, em sua primeira reunião subsequente, aquele que irá ocupá-lo pelo tempo que restar aos demais integrantes da Diretoria.

Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

À Diretoria compete:

- I – administrar o COREN-AP segundo as normas e técnicas da gestão pública, obedecida a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia;
- II – aprovar os nomes dos funcionários designados para o exercício de Função Gratificada e profissionais indicados para os cargos em Comissão;
- III – dar posse aos aprovados em concurso público realizado pela entidade;
- IV – racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores de modo a simplificar e agilizar, as atividades do órgão de execução administrativa da autarquia, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;
- V - Estabelecer programa anual de suas reuniões;
- VI – elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os balancetes e processos de prestação de contas;
- VII – dar pronto cumprimento às decisões e determinações do Plenário, mantendo-o ciente das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;
- VIII – colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;
- IX – propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP para o exercício subsequente;
- X – submeter, fundamentalmente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de Representações, comprovando a existência de recursos financeiros, no caso de extensão das atividades do COREN-AP;
- XI – Deferir os pedidos de:
 - a) Inscrição provisória;
 - b) Transferência de inscrição;
 - c) Inscrição principal e secundária;
 - d) Inscrição temporária para estágio supervisionado;
 - e) Inscrição remida;
 - f) Inscrição de especialista;
 - g) Cancelamento de inscrição.
- XII – Autorizar a emissão de certificado de registro de empresas e efetuar seu cancelamento;
- XIII – Deferir, “*ad referendum*” do Plenário, os atos relacionados no inciso IV do artigo 18;
- XIV – Submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN;
- XV – Manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XVI – Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
 - a) Relação dos profissionais inscritos, franqueados, temporários, especialistas, remidos e cancelados;
 - b) Relação das empresas registradas;
- XVII – Organizar e manter atualizados cadastros de:
 - a) Empresas e organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
 - b) Cursos de formação profissional;
 - c) Entidades associativas de classe.
- XVIII – Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;
- XIX – Elaborar anualmente o relatório de suas atividades;
- XX – Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas e estabelecer parcerias com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AP, tudo fazendo para alcançar os objetivos da Autarquia e atingir suas finalidades institucionais.

Ao secretário compete:

- I – coordenar as atividades dos órgãos administrativos;
- II – substituir o Presidente, na eventualidade de ausência ocasionada por licença, falta ou impedimento;
- III – assinar com o presidente as decisões e outras deliberações do Plenário, exceto a referida na *alínea “ a ”*, do parágrafo único, do artigo 37;
- IV - organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- V - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
 - a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- V - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site;
- VI – elaborar anualmente o relatório da Diretoria;
- VII – auxiliar o Presidente nas atribuições deste referente ao Plenário e à diretoria;
- VIII – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

SETORES

INFORMÁTICA

Finalidades:

- Verificar o correto funcionamento aos equipamentos e SOFTWARES deste Conselho se houver problemas, solicitar manutenção.
- Selecionar programas e aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário ao Conselho;
- Coordenar atividades e garantia da segurança aos armazenados do servidor do Conselho;
- Efetuar com segurança restauração de dados e atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus nos computadores do COREN-AP;
- Verificar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento dos computadores do Conselho;
- Realizar suporte ao usuário com relação aos computadores;
- Instalar software necessários para proteção e utilização por parte do usuário;
- Analisar a rede ao Conselho, evitando o estrangulamento da banda;
- Criar e fazer valer a política e segurança deste Conselho.

RECEPÇÃO

Finalidades:

- Atender aos usuários deste Regional, tanto de maneira presencial quanto via telefone, buscando promover um serviço de qualidade e eficiência perante os indivíduos que se dirigem ao Conselho. Também tem por finalidade produzir os documentos necessários para a abertura e cancelamento de inscrição no COREN-AP, assim como os de processo de transferência de outras unidades da federação para este Regional.

COBRANÇA

Finalidades:

Orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes às anuidades e às multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos, padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.

SERVIÇOS GERAIS

Finalidade:

Manter as dependências do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, higienizadas e organizadas.

FISCALIZAÇÃO

Finalidades:

Averiguar denúncias e emitir parecer;

Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde;

Elaborar cronograma de atividades anual;

Emitir relatório anual de suas atividades;

Emitir certidão de Responsabilidade Técnica;

Notificar Profissionais no Exercício ilegal;

Prestar Consultoria aos profissionais de enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.

ASSESSORIA EXECUTIVA

Finalidades:

Gerenciar o quadro administrativo de pessoal do COREN_AP;

Assessorar a diretoria e plenário em matéria relevante dos funcionários do Regional;

Emitir parecer sobre matéria específica da enfermagem;

Participar de audiências trabalhistas referentes a desligamentos e acordos de funcionários;

Atender as solicitações do COFEN, sobre a estrutura e material de média, presente no COREN;

Atender os profissionais de enfermagem que buscam esclarecimento na sede do Regional;

Assessorar conselheiros na estruturação de pareceres;

Conciliar administrativamente funcionários referente relações interpessoais;

ASSESSORIA JURÍDICA

Finalidades:

Representar judicialmente o COREN-AP;

Impetrar ações contra entes que desrespeitam as leis referentes a enfermagem;

Fazer a defesa dos processos judiciais, nos quais o COREN-AP é réu;

Orientar a elaboração de decisões, pareceres e notas de desagravo;

Assessorar a plenária quanto a legalidades de atos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é um departamento que estabelece uma ligação entre COREN AMAPÁ e o público (enfermeiros, técnicos de

enfermagem, auxiliares, atendentes de enfermagem e acadêmicos da área de saúde). Tendo também como principal tarefa tratar da gestão do relacionamento entre COREN/AP e a imprensa.

Finalidades:

Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada.

Criar situações para a cobertura sobre as atividades do COREN AMAPÁ, para alcançar e manter uma boa imagem junto à opinião pública.

Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses do COREN AMAPÁ no contexto midiático local, nacional e internacional.

Capacitar os Conselheiros, o Presidente e Assessores e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa.

Finalmente, mensurar o trabalho, mostrando relatórios consistentes.

Uma das principais funções do Núcleo de Comunicação do COREN/AP é aproximar dos meios de comunicação a realidade dessa instituição, suas notícias e principalmente informações da Classe de Enfermagem, e o NC de comunicação tem feito esse trabalho nas redes sociais, site, boletim informativo, jornal impresso, rádio e televisão.

ASSESSORIA CONTÁBIL

Finalidades:

Organizar, executar e controlar as atividades relativas à administração contábil, financeira e de prestação de contas, como: conhecimento e acompanhamento e o controle contábil da receita prevista, dos créditos orçamentários e adicionais, da despesa empenhada e liquidada, dos saldos disponíveis no orçamento e do Superávit ou déficit orçamentário.

Auxiliar na tomada de decisão quanto aos trabalhos relacionados ao setor para o bom desempenho da instituição.

SETOR DE REGISTRO E CADASTRO

Finalidades:

Ter por processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências.

Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.

2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES
----	--

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

O planejamento das ações do Conselho Regional do Amapá ocorreu em conjunto com os conselheiros, objetivando a finalidade a que se propõe os Conselhos de enfermagem, que é a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Foi estabelecido um cronograma para visita do COREN-MOVEL nos municípios, onde o mesmo teria possibilidade de trafegar, oferecendo os serviços de negociação, impressão de boletos, aferição

de pressão arterial, em alguns casos massoterapia, além da fiscalização exercida pela única fiscal do Conselho com apoio dos conselheiros se revezando nos municípios sem ganho de diária e nem auxílio representação. Em eventos de grande porte como: Expo-feira e Festival do Abacaxi, o Coren-Móvel também se fez presente, com os mesmos serviços.

Realização da atualização dos dados dos profissionais no ICOORPOWERE, para agilidade de atendimento nas solicitações e facilidade nas negociações e impressões de boletos, foram realizadas com voluntários e estagiários do CIEE, devido quadro pequeno de funcionários. Decisões deliberadas em plenárias e aprovadas no COFEN.

Criação do Cargo de Assessor de Comunicação - decidido e aprovado em plenária para dá visibilidade das ações do COREN e resoluções emitidas pelo Conselho Federal. Além da criação do Site do Conselho para vinculação de todas as portarias, decisões e nomeações e links com o Conselho Federal.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Por estratégia, entende-se o conjunto de ações, decisões e atitudes obtidas através da reflexão dialógica dos trabalhadores da organização/instituição que visa o alcance de seus propósitos. Daí a necessidade de se desenvolver alternativas ou ações potenciais que direcionem e possibilitem o redimensionamento constante dos objetivos e dos caminhos da organização (Siqueira, 2001).

Portanto, o pensar, o planejar e o gerenciar resultam de um processo interativo e, as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de gerenciar os processos de trabalho em saúde em novas direções, inovadoras e democráticas, num todo interdependente, interconectado. Assim, a gestão do trabalho em saúde não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas. (Medeiros et al, 2008).

Para o ano de **2012** o Plenário desse regional priorizou ações com vistas a estruturação, ao fortalecimento interno e externo, constantes nos 5 eixos que seguem:

01 - Aproximar os profissionais de enfermagem do Conselho Regional	01. Otimizar o site www.coren-ap.org.br , atualizando, fornecendo informações e documentos de interesse dos profissionais de enfermagem.
	02. Operacionalizar a Semana de Enfermagem.
	03. Manter a publicação do Boletim Informativo, que alcançará principalmente os profissionais do interior do Estado.
	04. Investir em comunicação e propaganda, oferecendo publicidade as ações do COREN, contribuindo na construção de uma visão mais realista do Sistema.
	05. Realizar o IX ENCREAP – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem e o I Encontro de Responsáveis Técnicos.
02 - Aumentar em 20 % a arrecadação em benefício da receita operacional	06. Implementar e fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de Saúde do estado do Amapá
	07. Viabilizar o COREN itinerante na região, alcançando os municípios mais distantes (deslocamento dos Conselheiros

	e fiscalização aos municípios do Estado).
	08. Revisar o fluxo/control de pagamentos
03 -Dinamizar as atividades operacionais do COREN AP	09. Implantar o Sistema INCORPWARE
	10. Promover a participação dos funcionários no CBCENF
04 -Criar mecanismos de satisfação dos profissionais que integram o quadro funcional do COREN AP.	11. Promover estudos com vistas à implantação do Plano de Carreira dos colaboradores do COREN AP.
	12. Estimular o desenvolvimento Profissional com investimentos em cursos, qualificação, atualização, bem como o treinamento em serviço.
	13. Estudar a viabilidade da oferta de Plano de Saúde para os colaboradores.
	14. Implantar o quadro de avisos dinamizando a comunicação Inter setorial.
05 - Promover ações junto a comunidade em prol da valorização do profissional de enfermagem	15. Estabelecer parcerias com outras autarquias
	16. Realizar atividade a população na Semana de Enfermagem.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Intensificamos as ações do Setor de Fiscalização, com elaboração de programação conjunta com os Conselheiros e o setor, incluindo visitação à maioria dos Responsáveis Técnico dos Serviços de Saúde pública e privado, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições necessárias para a regularização.

DOS PROCESSOS ÉTICOS - Em torno de 30 processos éticos estão em andamento no Conselho, processos que se encontravam sem finalização desde 2010 e foi dado prosseguimento a partir da nomeação dos profissionais que compõe a Comissão de Instrução.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - Em 2012 cerca todas as denúncias foram registradas no Conselho e encaminhadas a um conselheiro relator, que dará prosseguimento a tramitação do processo. Diante das várias denúncias, vale ressaltar, denúncias de Enfermeiras com diploma falso que foram apuradas e encaminhadas a Polícia Federal e as instituições competentes para as devidas providências, além do afastamento imediato de suas funções requerido pelo Conselho de Enfermagem. Muitas delas, também houve a necessidade do deslocamento de conselheiro e fiscal para o interior do Estado.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE, REMUNERADOS – O Conselho hoje dispõe de 15 funcionários distribuídos nos setores, porém devido a demissão de dois funcionários,

houve a necessidade de contratação de estagiários para melhorar o atendimento ao profissional, a demanda aumentou, porém o número de funcionários é insuficiente. Esta contratação é temporária até que seja empossados o aprovados do Concurso Público.

COREN MÓVEL

Utilizamos o COREN MÓVEL em conjunto com a fiscalização como ferramenta itinerante para regularização da situação dos profissionais nas instituições. Foi montada uma equipe com funcionários do setor de Inscrição, Cadastro e Registro e recepção, que realizou atendimento no COREN MÓVEL nos principais Hospitais do Estado.

CURSO DE PROCESSO ÉTICO

Com o objetivo de orientar conselheiros e profissionais convidados sobre processo ético, este Regional, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, realizou nos dias 23 e 24 de julho de 2012 o curso de Instrução, Atualização e Julgamento de Processo Ético. Com este curso, os processos que aguardavam decisão foram conclusos para julgamento.

DECISÕES E PORTARIAS COREN-AP - confeccionadas 65 portarias e 13 decisões aprovada pela plenária, dentre a maioria das portarias refere-se a Processos Éticos Administrativos.

IMPLANTAÇÃO DO INCORPWARE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá possui 8.978 profissionais de enfermagem inscritos espalhados pelos 16 municípios do Estado sendo 6.936 pertencente a categoria de Técnicos de Enfermagem, 1.102 Enfermeiros e 940 Auxiliares de Enfermagem.

Conseguimos implantar efetivamente o sistema INCOPWARE, atualizando o banco de dados em cerca de 90%. Com a medida implantada, simplificou-se o atendimento e as demandas ocasionados pelos profissionais de enfermagem.

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E DE SATISFAÇÃO DO COREN- AP:

No período de 1º a 30 de setembro de 2012, foi realizada a primeira Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, que teve caráter regional e abrangeu somente o município de Macapá. A pesquisa em apreço consistiu no preenchimento de formulário manual adaptado a três públicos-alvo: auxiliares e técnicos de enfermagem e Enfermeiros. Os resultados oficiais NÃO foram noticiados e disponibilizados na mídia, somente para conhecimento interno da gestão. Tal medida se justifica pelo fato de a participação na pesquisa ter sido voluntária, o que poderia deturpar a representatividade do Estado.

O resultado da pesquisa tem como finalidade a elaboração de diagnósticos e construção de políticas e iniciativas saneadoras dos eventuais problemas identificados pela pesquisa.

Embora o montante de respondentes não tenha refletido os expressivos universos da equipe de enfermagem, os resultados observados poderão orientar preliminarmente o planejamento administrativo, orçamentário e de gestão de pessoas do órgão.

Os benefícios imediatos deverão impactar na otimização dos processos, na melhoria do atendimento ao público e na valorização dos profissionais de enfermagem.

Com a experiência internalizada em 2012 e após as correções e aperfeiçoamentos metodológicos necessários, projeta-se a realização de nova pesquisa em Maio/2013. Para essa nova etapa, será dada prioridade ao incremento na estatística de participantes, em especial por meio da intensificação da publicidade, da visibilidade e da conscientização acerca da importância da pesquisa. Assim, vislumbra-se que os resultados contabilizados correspondam a cenários mais claros e possibilitem a

formulação de ações que propiciem de forma consistente o enfrentamento dos desvios e fragilidades diagnosticados.

O resultado público da Pesquisa, por público-alvo, poderá ser consultado no link a seguir:

<http://www.coren-ap.com.br>.

REFIS

Mesmo diante das estratégias nacionais (o REFIS) para a melhoria da arrecadação e da realização do COREN Itinerante, as atividades da COMFIS, foi melhor do que o ano anterior. Ainda assim, todas as ações previstas foram executadas, certamente, a parceria e grande colaboração do COFEN, favoreceram o alcance dos objetivos em sua maioria. O compromisso deste Regional na avaliação e produção de novas estratégias para o alcance dos melhores resultados em 2012 consiste num desafio de uma instituição que busca o crescimento e o cumprimento do seu dever para com os seus profissionais e sobretudo com a sociedade Amapaense.

SEMANA DA ENFERMAGEM – Devido ao atraso na entrega do Projeto ao COFEN em tempo hábil para liberação do financiamento, a Semana de Enfermagem de 2012 foi realizada através de parcerias firmadas com universidades, instituições de saúde, instituições privadas, órgãos governamentais e profissionais da enfermagem. A abertura da Semana deu-se no dia 14 de maio marcado pela posse dos conselheiros e da nova diretoria da ABENFO-AP. Nos dias 15,16 e 17, realizou-se o evento científico, o dia 18 foi marcado por atendimentos da enfermagem nas Unidades básicas de saúde, culminando com uma grande caminhada em favor dos anseios da categoria como: piso salarial, Jornada de 30 horas e o protesto contra o ATO Médico.

Site do COREN-AP

O COREN-AP não possui subseções nos municípios. A grande extensão geográfica do Estado do Amapá e a distância existente entre a sede constituem um dos principais problemas para o gerenciamento do setor financeiro. Os próprios profissionais alegam que a sede é distante, por vezes a estrada que dá acesso aos principais e maiores municípios do estado encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que dificultaria a ida destes profissionais a sede em Macapá.

Baseado no exposto, a TI reformulou o site do COREN-AP e disponibilizou pela internet os boletos eletrônicos, onde os profissionais de enfermagem, de qualquer município do estado do Amapá, possam acessar e imprimir seus boletos.

Além disso, houve uma força tarefa em Dezembro/2012 para impressão em massa dos boletos para pagamento de anuidades referentes ao ano de 2013, quando o servidor tem garantido o seu décimo terceiro salário;

2.4 Informações gerais

Entre as dificuldades encontradas podemos ressaltar:

- O prédio do COREN-AP que não comporta a clientela e as atividades, também não há auditório;
- A inadimplência dos profissionais ainda é significativa, respondendo por 60%;
- A falta de agilidade nos processos licitatórios dificultou muito a realização de serviços e atividades;
- Falta de material permanente para suprir as necessidades;
- Orçamento comprometido impossibilitando a realização de eventos.

2.5 Indicadores

Missão:

Disciplinar o exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Descrição da Missão:

- I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - fixar o valor da anuidade;

XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem))

Visão:

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Descrição da Visão:

Coordenar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem, atuando em cumprimento às Legislações e Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a defesa da sociedade.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Ética
- Probidade
- Transparência

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01	Índice de satisfação dos profissionais de enfermagem quanto ao atendimento	ANO BASE: 2012 Assegurar 80% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário, até 2015	Assessoria de comunicação	MENSAL

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Índice de satisfação dos profissionais de enfermagem quanto ao atendimento no Conselho.	$I.Sat = \frac{\text{num. de usuários satisfeitos} \times 100}{\text{Total de usuários atendidos}}$ <p>I. Sat = $\frac{55 \times 100}{64} = 86\%$</p>	NOVO

Tabela 1. Grau de Satisfação dos Profissionais de Enfermagem quanto ao atendimento do COREN-AP, 2012.

Grau de Satisfação	Frequência	%
Satisfeito	55	86
Insatisfeito	09	14
TOTAL	64	100

FONTE: Assessoria de Comunicação COREN-AP

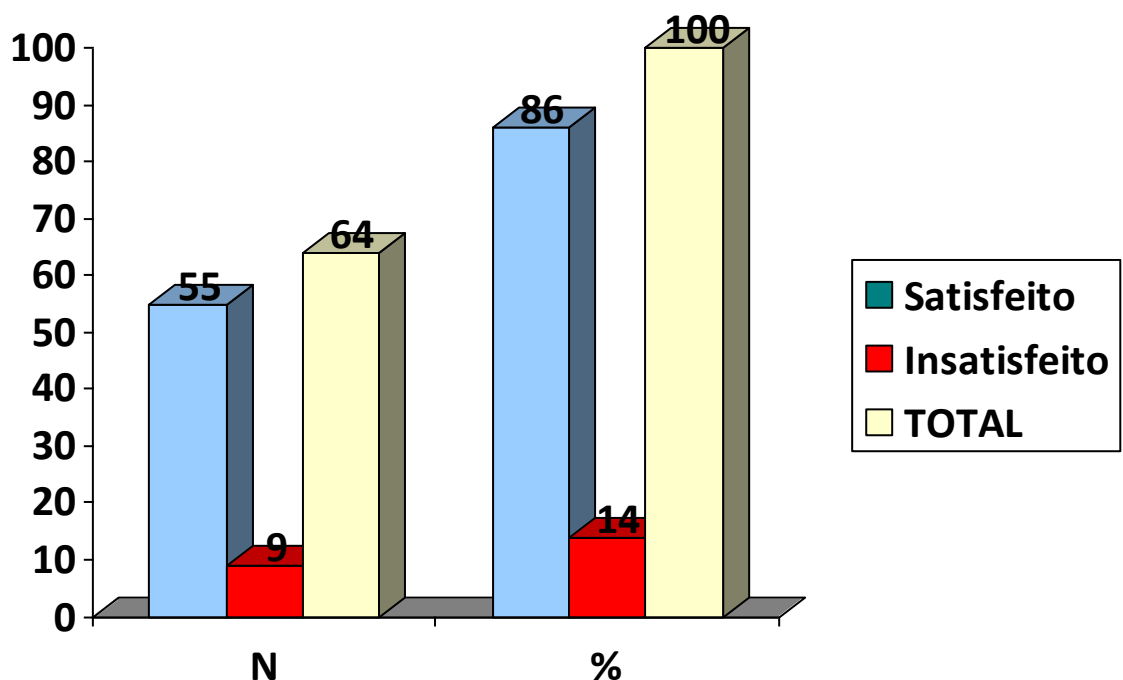


Grafico 1. Pesquisa de Satisfação dos Profissionais de Enfermagem quanto ao atendimento do COREN-AP- 2012

FONTE: Assessoria de Comunicação COREN-AP

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Prevenir e corrigir desvios de conduta dos profissionais de enfermagem.

Descrição do Objetivo:

Realizar ações de prevenção e correção no cumprimento dos deveres funcionais dos membros da equipe de enfermagem. (Observar Lei do Exercício Profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem).

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correção;
- Processo Ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01	Número de instituições de saúde inspecionados	ANO BASE: 2012 Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2012.	Comissão de Fiscalização	MENSAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{ de profissionais notificados}}{\text{n}^\circ \text{ total de profissionais}} \times 100$ $I N = \frac{737}{4861} \times 100 = 15,16\%$	NOVO

Tabela 2. Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2012.

Situação quanto notificação	Frequência	%
Profissionais notificados / encaminhados ao SC	737	15,16
Profissionais não notificados/ sem encaminhamento ao SC	4124	84,84
TOTAL	4861	100

Fonte: Setor de Fiscalização

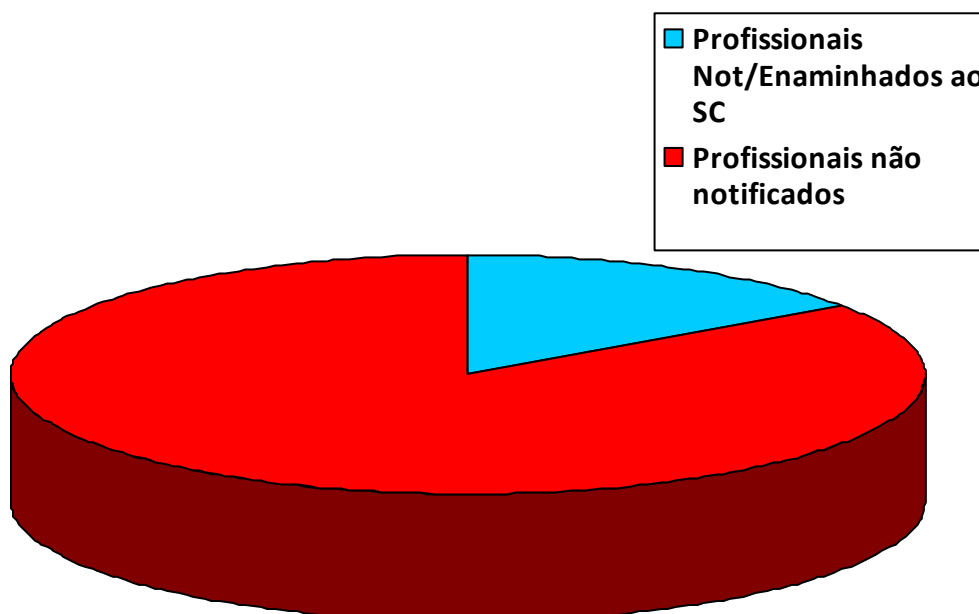


Gráfico 2 - Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2012.

Fonte: Setor de Fiscalização

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições inspecionadas	Somatório de inspeções e revisões realizadas no ano pela COMFIS I.Insp = $\frac{\text{n}^\circ \text{de unidades inspecionadas}}{\text{n}^\circ \text{total de unidades existentes}} \times 100$ I Insp = $\frac{68}{187} \times 100 = 36,36 \%$	NOVO

Tabela 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2012

Condição quanto Inspeção	Frequência	%
Unidades Inspecionadas	68	36,36
Unidades não Inspecionadas	119	63,64
TOTAL	187	100

Fonte: Setor de Fiscalização

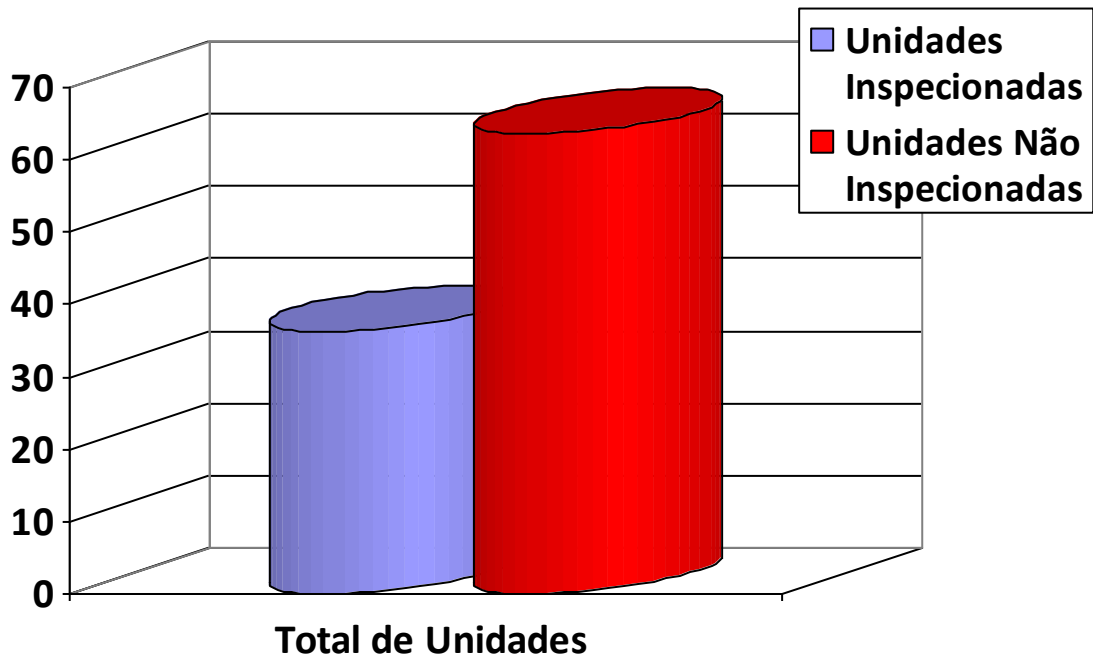


Gráfico 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2012
Fonte: Setor de Fiscalização

3.	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO
----	---

3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2012 A 31/12/2012	
Conselheiros Efetivos:	Conselheiros Suplentes:
Aureliano Coelho Pires – Presidência	Carlos Corrêa Cruz – Membro CTC
Francisdalva Coutinho da Costa – Tesoureira	Mônica Cristina Castro
Waldenira dos Santos Fonseca – Secretária	Patrick Dione da Silva Fortunato
Aurinox Moraes Guedes – Membro CTC	Jakelane Fonseca Santana
Débora Lima Montoril- Membro CTC	Ildaci Farias da Costa

3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O COREN-AP não tem ainda em sua estrutura organizacional um setor com a função de controle Interno. Porém tem em sua composição, a CTC- comissão de tomadas de Contas que é um órgão de caráter consultivo e fiscal, destinado a análise da regularidade das contas do Conselho, onde são manifestados através de pareceres e submetidos a apreciação do colegiado.

4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
----	---

4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

Receita	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
	2011		2012	
Anuidades Pessoas Físicas	918.685,15	744.274,96	918.685,15	723.490,60
Receita Patrimonial				
Correção Monetária Título Renda	-	9.136,13	-	3.866,77
Transferências correntes	1.265.150,00	468.452,25	-	291.941,95

Em comparação a execução da receita arrecada em 2011 e 2012, o valor arrecadado com anuidades ficou no mesmo nível de arrecadação, observando que os planos estratégicos das ações implementadas em 2012 não foram satisfatórios para o aumento das receitas no exercício. Ressalta-

se que sobre o valor arrecado da receita de contribuições tem a transferência do percentual de 25% que é referente à cota parte, conforme estipulado na Lei 5.905/73.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	44.542,58	181.488,60	44.542,58	181.488,60
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	25.289,95	61.366,03	25.289,95	61.366,03
h) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	1.453,50	1.025,97	1.453,50	1.025,97
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	382.663,60	341.466,86	382.663,60	341.466,86
k) Diárias	63.963,00	35.369,55	63.963,00	35.369,55
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	517.912,63	620.717,01	517.912,63	620.717,01

Fonte: setor Financeiro

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Não houve alterações substanciais no conteúdo da programação orçamentarias do Conselho, devido haver modificação de gestão, e o momento foi de estudos e definição de metas para a realização de novas ações e objetivos que trouxessem para o Conselho resultados econômicos a partir de uma cobrança ostensiva ao profissionais, dessa forma também analisando as questões administrativas de extrema necessidade para podemos utilizarmos os recursos de maneira adequada nas despesas, dentro das normas exigidas na administração.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Não houve de nenhuma dessas modalidades

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		03	03		279.291,34	320.355,00
Termo de Compromisso						
Totais		03	03		279.291,34	320.355,00

Fonte: Setor Financeiro

4.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	NT				
Contrato de Repasse	NT				
Termo de Cooperação	NT			117.519,00	
Termo de Compromisso	NT				
Totais				117.519,00	

Fonte: Setor Financeiro

4.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO CONSELHO NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ: 04.721.714/0001-57			UG/GESTÃO: não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		03	
		Montante Repassado		279.291,34	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade		03	
		Montante Repassado		320.355,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SETOR FINANCEIRO

4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas			
			Contas Não Analisadas			
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2011	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2010	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: Não houve transferências nestes instrumentos de Convênios e Contratos de Repasse.

4.3.6 Análise Crítica

Não há

5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
----	--

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		11	02	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		05	04	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		16	06	03

Fonte: Setor Pessoal

5.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	NÃO SE APLICA
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	NÃO SE APLICA
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	NÃO SE APLICA
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	NÃO SE APLICA
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	NÃO SE APLICA

Fonte:

2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas				02	01	01			
3. Totais (1+2)				01	07	05	02		

LEGENDA**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de Pessoal

6.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
6.1.	Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não houve nem uma deliberação

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve

6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não houve

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve

6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

O Conselho ainda não dispõe do Setor de Controle Interno.

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**6.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93**

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO CONSELHO, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	10	01	11
	Entregaram a DBR	10	01	11
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	04		04
	Entregaram a DBR	04		04
	Não cumpriram a obrigação	0		0

Fonte: Setor de Pessoal

6.3.2 Análise Crítica

Relativamente ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, tem-se a informar que houve apresentação da Declaração de Bens e Rendas por todos quantos exerçam cargo eletivo e cargo de confiança neste Conselho.

O controle é realizado de forma manual, sendo que não há sistema informatizado para tanto e são arquivados em pastas próprias de cada um.

7	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
----------	------------------------------

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 ainda não estão sendo aplicados na elaboração das demonstrações contábeis desde Conselho, devido ainda não haver um sistema apropriado.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Notas explicativas:

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada em conformidade com a Lei 4.320/64. O regime contábil utilizado e o regime misto, adotando-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o regime de competência, ou seja, registra-se a despesa pelo regime de competência e a receita pelo de caixa.

Balanço orçamentário:


Quanto ao aspecto do Balanço Orçamentário, temos apresentado um quadro desfavorável, pois nossa proposta para o exercício de 2012 estimava as receitas de contribuições em R\$982.291,25 e nossa arrecadação importou em R\$723.490,60, apresentando uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$258.800,65. No decorrer do exercício foi necessário utilizarmos mecanismos de aberturas de créditos adicionais suplementares na ordem de R\$291.941,95 valor recebido do COFEN como suporte financeiro para viabilizar o atendimento de despesas administrativas necessárias e indispensáveis. Na análise das despesas orçamentárias realizadas ,comparada com as despesas fixadas alcançou-se um resultado favorável, demonstrando uma economia no valor de R\$93.768,27, no que diz respeito a despesa de transferências da Cota Parte de 25% sobre as receitas de contribuições, o valor transferido ao Federal foi em termos percentuais de 60,32% do fixado e na confrontação entre a receita arrecadada com as despesas realizadas apurou-se como resultado orçamentário um superávit de R\$42.376,49.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP
Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

Balço Orçamentário							
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.190.291,25	1.019.299,32	(170.991,93)	DESPESAS CORRENTES	1.190.291,25	976.272,89	(212.718,42)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	862.291,25	723.493,40	(208.800,85)	DESPESAS DE CUSTEIO	999.169,45	795.495,18	(203.784,27)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3.800,77	3.800,77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.632,80	180.872,68	(118.660,12)
RECEITAS DE SERVIÇOS	148.000,00	0,00	(148.000,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	291.941,95	291.941,95				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.999,00	0,00	(99.999,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.300,00	850,00	(9.450,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	10.300,00	850,00	(9.450,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Amenização de Emprestimos Concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAS	1.190.291,25	1.019.299,32	(170.991,93)	SUBTOTAS	1.190.291,25	976.922,89	(222.568,42)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	42.376,49	42.376,49
TOTAS	1.190.291,25	1.019.299,32	(170.991,93)	TOTAS	1.190.291,25	1.019.299,32	(170.991,93)

Macapá - AP, 31 de December de 2012.


AURELIANO COELHO PRES
Presidente
COREN-AP 198137
CPF: 62173693204


FRANCISCA DA COUTINHO DA SILVA
Tasoureira
COREN-PA 87665
CPF: 51285486200


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102916/O8
CPF: 67406030763

Balanco financeiro:

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias, como também os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte.

A Receita Orçamentaria Corrente de R\$1.019.299,32 e a Despesa Orçamentaria Corrente de R\$976.272,83 demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram realizadas no Orçamento. A Receita extra-orçamentárias de R\$104.786,97 e a Despesa extra-orçamentárias de R\$ 152.439,04 são aquelas que se realizaram independentes da previsão no orçamento, como: depósitos judiciais trabalhistas e consignações. A receita extra orçamentaria representa alguns valores que o Conselho é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito. Comparando os saldos do exercício anterior e o disponível no final do exercício de 2012 na ordem de R\$ 111.771,17 ressalta-se que não foi considerável o desempenho da gestão financeira.


Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP**Siscontw - v. 2.0.52.00****Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012****Balanço Financeiro**

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.019.299,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	976.922,83
RECEITAS CORRENTES	1.019.299,32	DESPESAS CORRENTES	976.272,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.490,60	DESPESAS DE CUSTEIO	795.400,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.866,77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.872,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.941,95	INVESTIMENTOS	650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	104.786,97	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	152.439,04
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	56.660,80	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	57.266,26
Depósitos Judiciais	6.616,24	Depósitos Judiciais	56.546,35
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	39.509,93	CONSIGNAÇÕES	38.626,41
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
RECEITAS FUTURAS	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.046,75	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	111.771,17
BANCOS-C/MOVIMENTO	117.046,75	BANCOS-C/MOVIMENTO	111.771,17
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Total:	1.241.133,04	Total:	1.241.133,04

Macapá - AP, 31 de December de 2012


AURELIANO COELHO PIRES
 Presidente
 COREN-AP 136137
 CPF: 62173693204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
 Tesoureira
 COREN-PA 87665
 CPF: 51288486200


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Téc. Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O8
 CPF: 57409030763

Balanco patrimonial:

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regional em 31 de dezembro de 2012. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do (patrimônio líquido) desta entidade.

No que diz respeito ao aspecto patrimonial, este regional manteve no seu Ativo Financeiro a disponibilidade de caixa no valor de R\$111.771,17 sem nenhuma evolução, comparado a disponibilidade do exercício anterior. Os bens do Ativo Permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que ainda não foi adotado para o balanço de 2012. No Passivo Financeiro as obrigações estão demonstradas apenas na conta de Consignações que representam valores retidos de terceiros sobre folha de pagamento em cumprimento a determinações legais que serão repassados a quem de direito. O Patrimônio Líquido reflete a situação patrimonial líquida do Regional que em termos monetários esta em R\$830.242,69 representando a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP
Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Dezembro / 2011 e Dezembro / 2012

Balanco Patrimonial Comparado							
Ativo	Balanco Patrimonial Comparado			Passivo	Balanco Patrimonial Comparado		
	Dez / 2011	Dez / 2012	Variação		Dez / 2011	Dez / 2012	Variação
ATIVO FINANCEIRO:	120.791,68	194.951,76	43.200,51+	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	883,52-	883,52-
DISPONIVEL	111.946,75	111.771,17	3.275,58-	PASSIVO FLUTUANTE	0,00	883,52-	883,52-
BANCOS-CRÉDITO	111.946,75	111.771,17	3.275,58-	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELAMENTO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00	883,52-	883,52-
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/D BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	RESERVA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Passagem a Pagar	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	2.304,72	2.910,28	605,48+	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ADANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.304,72	2.910,28	605,48+				
RESULTADO PENDENTE	1.440,22	49.370,28	47.930,11+				
DIVÍDUAS JURÍDICAS	1.440,22	49.370,28	47.930,11+				
Outras a Casos	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	696.426,51	697.074,51	650,00+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	696.706,23	699.405,23	650,00+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	696.706,23	699.405,23	650,00+				
BENS MÓVEIS	90.000,00	90.000,00	0,00				
CRÉDITOS	70.400,00	70.400,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA	70.400,00	70.400,00	0,00				
MARFIM	1.200,00	1.200,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRÉSTIMOS ESTATAIS	1.200,00	1.200,00	0,00				
ALICRIANCIADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	787.218,20	831.126,21	43.910,01+	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00	883,52-	883,52-
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL	787.218,20	830.242,69	43.020,49+
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Ocorrências)				PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)			
Total:	787.218,20	831.126,21	43.910,01+	Total:	787.218,20	831.126,21	43.910,01+

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2012.

AURELIANO CORREIA PRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 82173693204

FRANCISVALVA COSTA DA SILVA
Téc. Contábil
COREN-PA 87865
CPF: 51288480200

ALUIZIO RIBEIRO NASCIMENTO
Téc. Contábil
CRC-RJ 102819/08
CPF: 67409920763

Demonstrativo das variações patrimoniais.

Na avaliação das Variações Patrimoniais aumentativas do Regional observa-se que no grupo de contas de receitas de contribuições, o resultado previsto não foi alcançado no exercício, em consequência disso no grupo de contas de transferências, houve variação patrimonial aumentativa constituído de aporte financeiro do COFEN para dirimir as despesas administrativas do Conselho, e em decorrência desses ingresso é que no resultado patrimonial ocorreu um superávit. Nas informações das Variações Qualitativas decorrentes da receita e despesa de capital os valores apurados foram irrelevantes na influencia do resultado econômico.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP


Siscontw - v. 2.0.52.00


Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012


Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.019.949,32	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	976.922,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.019.299,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	976.922,83
RECEITAS CORRENTES	1.019.299,32	DESPESAS CORRENTES	976.272,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.490,60	DESPESAS DE CUSTEIO	795.400,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.866,77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.872,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.941,95	INVESTIMENTOS	650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	650,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	650,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recabimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	1.019.949,32	Total das Variações Passivas	976.922,83
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superávit do Exercício	43.026,49
Total:	1.019.949,32	Total:	1.019.949,32

Macapá - AP, 31 de December de 2012.


AURELIANO COELHO PIRES
 Presidente
 COREN-AP 136137
 CPF: 62173693204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
 Tesoureira
 COREN-PA 87665
 CPF: 51288486200


ALUIÍSIO SOUZA NASCIMENTO
 Téc. Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O8
 CPF: 57409030783

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCICIO ANTERIOR		EXERCICIO ATUAL	
	2011	%	2012	%
ATIVO				
ATIVO FINANCEIRO	120.791,69	15,34%	164.051,70	19,73%
ATIVO PERMANENTE	666.424,51	84,66%	667.074,51	80,27%
TOTAL DO ATIVO REAL	787.216,20	100%	831.126,21	100%
PASSIVO				
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-	883,52	100%
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-	0,00	
TOTAL DO PASSIVO REAL	0,00	-	883,52	100%

Com base na análise do Balanço Patrimonial 2012 realizado através de termos percentuais, permite conhecer a situação patrimonial em níveis de evolução dos elementos.

O ativo real apresentou um acréscimo de 5,18% em relação ao exercício anterior.

O ativo financeiro em relação ao exercício anterior apresentou uma variação a maior em 26,37%.

O ativo permanente manteve-se no mesmo patamar do exercício anterior, não demonstrando evolução significativa 0,09%.

No passivo real, as obrigações representaram apenas 0,10% do ativo real, demonstrando uma solvência na capacidade da entidade honrar com suas exigibilidades a curto prazo.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não se aplica.

8	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
---	-----------------------------------

Conciliações bancárias do mês de dezembro/2012, acompanhadas dos respectivos extratos registrando os saldos do ultimo dia útil do mês de dezembro /2012 ,bem como os extratos das cotas listadas do mês de janeiro/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2012

Conciliação entre o extrato da conta nº59.197-1 (Movimento)
Do Banco do Brasil S/A e a contabilidade

DATA	HISTÓRICO	PARCIAL	SALDOS - RS	
			EXTRATO	CONTABILIDADE
31/12/12	SALDO		RS 39.155,22	RS 37.533,37
	CHEQUES NÃO DESCONTADOS			
	852653 – RS382,50 (fev/2009)			
	853240 – RS15,00			
	854018 – RS4,35			
	854186 – RS50,00			
	854202 – RS100,00			
	854203 – RS380,00			
	854204 – RS380,00			
	854205 – RS310,00	RS 1.621,85		
	SALDOS CONCILIADOS		RS 39.155,22	RS 37.533,37

Macapá, 31 de dezembro de 2012.


Contador


Presidente

SC 114, Qd 104 - Bloco F, Torre 9 - Asa Norte
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550
tel/ Fax : 61 3329-5800
www.portalcofen.gov.br
cofen@cofen.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2012

Conciliação entre o extrato da conta nº57197-1 (APLICAÇÃO CTA. INVESTIMENTOS)
Do Banco do Brasil S/A e a contabilidade

DATA	HISTÓRICO	PARCIAL	SALDOS - RS	
			EXTRATO	CONTABILIDADE
31/12/12	SALDO IGUAL		RS 74.237,80	RS 74.237,80
	SALDOS CONCILIADOS		RS 74.237,80	RS 74.237,80

Macapá, 31 de dezembro de 2012.



Contador



Presidente

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte
 Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550
 Tel/Fax.: 61 3329-5800
www.portalcofen.gov.br
cofen@cofen.com.br

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual					
Agência	4544-6				
Conta corrente	59197-1	COREN AMAPA			
Período do extrato	12/2012				
Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		Saldo Anterior			9.368,23 C
03/12/2012		Cobrança	103.381.000.123.589	2.145,16 C	
03/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.179	752,50 D	
03/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.180	577,50 D	
03/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.181	2.000,00 D	
03/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.381.000.027.579	87,00 D	8.099,39 C
04/12/2012		Cobrança	103.391.000.339.630	7.789,84 C	
04/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.391.000.006.461	13,50 D	
04/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.391.000.032.858	297,00 D	
04/12/2012		* Tarifa de Extrato Postado	893.390.800.186.375	2,00 D	15.556,73 C
		Tarifa referente a 03/12/2012			
05/12/2012		Cobrança	103.401.000.227.190	2.324,36 C	
05/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.401.000.031.325	72,00 D	
05/12/2012		Cheque Compensado	854.182	390,00 D	17.419,11 C
06/12/2012		Cobrança	103.410.900.214.200	1.579,08 C	
06/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.410.900.030.513	54,00 D	18.944,19 C
07/12/2012		Cobrança	103.421.000.247.877	1.258,98 C	
07/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.421.000.030.442	39,00 D	20.164,17 C
10/12/2012		Cobrança	103.451.000.197.625	1.018,24 C	
10/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.184	432,00 D	
10/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.451.000.029.055	33,00 D	20.717,41 C
11/12/2012		Cobrança	103.461.000.231.449	1.048,28 C	
11/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.183	432,00 D	
11/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.185	432,00 D	
11/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.461.000.035.918	42,00 D	
11/12/2012		Cheque Compensado	854.187	100,00 D	20.759,69 C
12/12/2012		Cobrança	103.470.900.106.313	1.688,58 C	
12/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.470.900.033.319	42,00 D	22.386,27 C
13/12/2012		Cobrança	103.481.000.181.758	1.781,25 C	
13/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.188	449,00 D	
13/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.481.000.045.979	4,50 D	
13/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.481.000.104.415	18,00 D	23.696,02 C
14/12/2012		Cobrança	103.491.000.180.018	559,08 C	
14/12/2012		* Pagamento de Título	121.401	63,32 D	
		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBAN			
14/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.491.000.103.125	24,00 D	
14/12/2012		Cheque Compensado	854.189	117,45 D	24.050,33 C
17/12/2012		Cobrança	103.521.000.172.782	1.188,05 C	
17/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.190	200,00 D	
17/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.521.000.028.868	42,00 D	24.996,38 C
18/12/2012		Cobrança	103.531.000.316.332	996,28 C	
18/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.191	520,00 D	
18/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.192	400,00 D	
18/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.531.000.115.219	39,00 D	25.033,64 C
19/12/2012		Cobrança	103.541.000.182.320	1.442,85 C	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.193	80,00 D	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.196	576,00 D	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.198	927,50 D	
19/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.541.000.048.298	4,50 D	
19/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.541.000.112.141	48,00 D	24.840,49 C
20/12/2012		Cobrança	103.551.000.135.388	2.271,16 C	
20/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.551.000.026.532	60,00 D	
20/12/2012		Cheque Compensado	854.194	576,00 D	26.475,65 C
21/12/2012		Cobrança	103.561.000.204.061	1.436,96 C	

21/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.561.000.029.954	36,00 D	27.876,61 C
24/12/2012	Cobrança	103.591.000.161.471	3.148,95 C	
24/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.591.000.057.794	90,00 D	
24/12/2012	Cheque Compensado	854.199	38,40 D	30.897,16 C
26/12/2012	Cobrança	103.611.000.169.879	2.149,31 C	
26/12/2012	Cheque Pago Outra Agência	854.201	800,00 D	
26/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.611.000.026.398	57,00 D	
26/12/2012	+ Tarifa Pacote de Serviços	863.610.900.327.522	22,00 D	
	Tarifa referente a 26/12/2012			
26/12/2012	Cheque Compensado	854.195	720,00 D	31.447,47 C
27/12/2012	Cobrança	103.621.000.240.053	1.435,52 C	
27/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.621.000.042.256	4,50 D	
27/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.621.000.096.735	33,00 D	32.845,49 C
28/12/2012	Cobrança	103.631.000.188.431	3.588,24 C	
28/12/2012	Cheque Pago Outra Agência	854.200	400,00 D	
28/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.631.000.092.834	105,00 D	35.928,73 C
31/12/2012	Cobrança	103.661.000.081.089	3.328,39 C	
31/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.661.000.008.912	4,50 D	
31/12/2012	Débito Serviço Cobrança	813.661.000.036.107	93,00 D	
31/12/2012	+ Tarifa Fornec Cheque	873.660.700.061.877	4,40 D	
	Tarifa referente a 28/12/2012			
31/12/2012	S A L D O			39.155,22 C

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	4544-6
Conta	59197-1 COREN AMAPA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

BB CP 50 mil - CNPJBB CP 50 MIL									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	73.891,80			21.645,684923				
31/12/2012	SALDO ATUAL	74.237,80			21.645,684923			21.645,684923	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	73.891,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	346,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	346,00
SALDO ATUAL =	74.237,80

Valor da Cota	
30/11/2012	3,413696709
31/12/2012	3,429681081


Rentabilidade	
No mês	0,4682
No ano	7,4190
Últimos 12 meses	7,4190

Extrato conta corrente

Clientes - Conta atual					
Agência	4544-8				
Conta corrente	50197-1	COREN AMAPA			
Período do extrato	01/2013				
Lançamentos					
DL movimento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2012		Saldo Anterior			59.155,22 C
02/01/2013		Cobrança	100.021.000.162.910	8.940,09 C	
02/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.207	240,00 D	
02/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.210	300,00 D	
02/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.211	627,50 D	
02/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.021.000.011.712	205,00 D	44.402,81 C
03/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.202	100,00 D	
03/01/2013		+ Tarifa de Extrato Postado	850.030.700.044.577	4,00 D	
		Tarifa referente a 02/01/2013			
03/01/2013		Cheque Compensado	854.208	240,00 D	44.058,81 C
04/01/2013		Cobrança	100.041.000.225.860	16.434,86 C	
04/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.209	240,00 D	
04/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.041.000.005.981	9,00 D	
04/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.041.000.031.959	480,00 D	59.784,67 C
07/01/2013		Cobrança	100.071.000.333.571	5.405,17 C	
07/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.205	310,00 D	
07/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.214	2.000,00 D	
07/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.217	240,00 D	
07/01/2013		+ Impostos	10.701	121,00 D	
		ICMS/IPVA/TAXAS - G E A			
07/01/2013		+ Impostos	10.702	71,50 D	
		ICMS/IPVA/TAXAS - G E A			
07/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.071.000.005.327	13,50 D	
07/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.071.000.028.000	135,00 D	
07/01/2013		Cheque Compensado	854.212	43,79 D	
07/01/2013		Pagamento de Telefone	48.570	369,43 D	81.868,68 C
08/01/2013		Cobrança	100.081.000.222.557	6.187,95 C	
08/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.081.000.006.541	9,00 D	
08/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.081.000.033.789	177,00 D	
08/01/2013		Cheque Compensado	854.216	1.325,60 D	88.554,83 C
09/01/2013		Cobrança	100.091.000.225.670	9.479,20 C	
09/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.203	380,00 D	
09/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.224	650,00 D	
09/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.225	500,00 D	
09/01/2013		+ Pagamento de Título	10.901	3.750,00 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
09/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.091.000.050.258	4,50 D	
09/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.091.000.112.310	234,00 D	70.515,33 C
10/01/2013		Cobrança	100.101.000.180.380	5.475,08 C	
10/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.101.000.102.882	171,00 D	
10/01/2013		Cheque Compensado	854.219	1.291,30 D	
10/01/2013		Cheque Compensado	854.220	570,00 D	73.963,11 C
11/01/2013		Cobrança	100.111.000.588.475	7.184,17 C	
11/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.223	100,00 D	
11/01/2013		Cheque Pago Outra Agência	854.231	2.000,00 D	
11/01/2013		+ Págo conta água	11.101	40,58 D	
		CAESA			
11/01/2013		+ Tarifa Fomec Cheque	810.110.700.044.771	26,40 D	
		Tarifa referente a 10/01/2013			
11/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.111.000.049.024	9,00 D	
11/01/2013		Débito Serviço Cobrança	810.111.000.114.425	213,00 D	
11/01/2013		Cheque Compensado	854.226	500,00 D	
11/01/2013		Cheque Compensado	854.227	6,30 D	
11/01/2013		Cheque Compensado	854.229	800,00 D	

1401/2013	Cheque Compensado		854.230	800,00 D	76.811,02 C
1401/2013	Cobrança	100.141.000.167.002		4.439,88 C	
1401/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.226	405,00 D	
1401/2013	Débito Serviço Cobrança	810.141.000.030.009		125,00 D	
1401/2013	Cheque Compensado		854.204	590,00 D	80.142,80 C
1501/2013	Cobrança	100.150.900.237.448		3.754,85 C	
1501/2013	Débito Serviço Cobrança	810.150.900.100.408		102,00 D	
1501/2013	Cheque Compensado		854.253	46,05 D	83.746,80 C
1601/2013	Cobrança	100.181.000.170.823		5.686,30 C	
1601/2013	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.005.024		4,50 D	
1601/2013	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.031.191		147,00 D	
1601/2013	Cheque Compensado		854.221	130,00 D	
1601/2013	Cheque Compensado		854.222	100,00 D	89.034,80 C
1701/2013	Cobrança	100.171.000.152.271		8.581,54 C	
1701/2013	Débito Serviço Cobrança	810.171.000.005.140		4,50 D	
1701/2013	Débito Serviço Cobrança	810.171.000.026.458		182,00 D	95.446,94 C
1801/2013	Cobrança	100.181.000.195.178		4.815,56 C	
1801/2013	* Impostos		11.801	824,12 D	
1801/2013	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
1801/2013	* Impostos		11.802	259,40 D	
1801/2013	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
1801/2013	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.004.901		70,00 D	
1801/2013	Débito Serviço Cobrança	810.181.000.023.743		120,00 D	
1801/2013	Cheque Compensado		854.232	214,19 D	89.038,48 C
2101/2013	Cobrança	100.211.000.158.711		4.198,84 C	
2101/2013	* Pagamento conta luz		12.101	632,59 D	
2101/2013	CIA.ELETRICIDADE DO AMAPÁ				
2101/2013	Débito Serviço Cobrança	810.211.000.024.872		117,00 D	102.155,74 C
2201/2013	Cobrança	100.221.000.166.829		4.569,47 C	
2201/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.235	782,50 D	
2201/2013	* Impostos		12.201	80,50 D	
2201/2013	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A				
2201/2013	Débito Serviço Cobrança	810.221.000.029.941		117,00 D	105.825,21 C
2301/2013	Cobrança	100.231.000.157.843		4.696,36 C	
2301/2013	* Impostos		12.301	146,50 D	
2301/2013	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A				
2301/2013	Débito Serviço Cobrança	810.231.000.026.906		111,00 D	110.262,09 C
2401/2013	Cobrança	100.241.000.153.275		4.833,30 C	
2401/2013	Débito Serviço Cobrança	810.241.000.095.349		198,00 D	
2401/2013	Cheque Compensado		854.188	80,00 D	
2401/2013	Cheque Compensado		854.238	41,50 D	114.805,89 C
2501/2013	Cobrança	100.251.000.153.882		3.303,51 C	
2501/2013	* Impostos		12.501	286,48 D	
2501/2013	RFB- DARF PRETO CALCULADO				
2501/2013	* Pagamento de Título		12.502	369,00 D	
2501/2013	BANCO BRADESCO S.A.				
2501/2013	* Impostos		12.503	86,00 D	
2501/2013	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A				
2501/2013	* Impostos		12.504	49,50 D	
2501/2013	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A				
2501/2013	Débito Serviço Cobrança	810.251.000.021.817		96,00 D	
2501/2013	* Tarifa Pacote de Serviços		850.250.900.595.927	22,00 D	117.309,52 C
2501/2013	Tarifa referente a 2501/2013				
2801/2013	Blog Judicial-Bacen Jud		11.301.815.880.101	2.851,04 *	
2801/2013	Cobrança	100.281.000.221.813		2.514,17 C	
2801/2013	Blog Judicial-Bacen Jud		11.301.815.880.101	2.851,04 D	
2801/2013	Débito Serviço Cobrança	810.281.000.022.828		75,00 D	
2801/2013	Cheque Compensado		854.238	74,40 D	116.879,35 C
2901/2013	Cobrança	100.291.000.164.273		3.405,76 C	
2901/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.241	480,00 D	
2901/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.242	400,00 D	
2901/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.243	480,00 D	
2901/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.245	480,00 D	
2901/2013	Folha de Pagamento		13.994	24.979,06 D	
2901/2013	* Tar Pag Salár Créd Conta		810.290.900.030.411	47,80 D	

2901/2013	Tarifa referente a 2901/2013				
2901/2013	* Tar LibArt Float Pg Sal		810.290.900.030.412	24,97 D	
2901/2013	Tarifa referente a 2901/2013				
2901/2013	* Tar Lib Arq Pgto Manual		810.290.900.030.635	106,50 D	
2901/2013	Tarifa referente a 2901/2013				
2901/2013	Débito Serviço Cobrança	810.291.000.027.755		90,00 D	
2901/2013	Cheque Compensado		854.239	450,00 D	92.747,06 C
3001/2013	Cobrança	100.301.000.165.550		6.373,70 C	
3001/2013	Cheque Pago Outra Agência		854.240	170,00 D	
3001/2013	Desti Judicial-Bacen Jud		39.800.001	2.851,04 C	
3001/2013	Transf Depósito Judicial		315.500.500	2.851,04 D	
3001/2013	Débito Serviço Cobrança	810.301.000.025.315		189,00 D	
3001/2013	Cheque Compensado		854.215	240,00 D	
3001/2013	Cheque Compensado		854.244	480,00 D	95.041,70 C
3101/2013	Depósito Online		45.442.120.100.069	113,18 C	
3101/2013	Cobrança	100.311.000.218.848		5.888,32 C	
3101/2013	* Pagamento de Título		13.101	1.433,20 D	
3101/2013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
3101/2013	* Pagamento de Título		13.102	116,00 D	
3101/2013	BANCO BRADESCO S.A.				
3101/2013	* Pagamento de Título		13.103	189,00 D	
3101/2013	BANCO BRADESCO S.A.				
3101/2013	Débito Serviço Cobrança	810.311.000.025.907		189,00 D	
3101/2013	Cheque Compensado		854.249	200,00 D	
3101/2013	S A L D O				101.938,10 C

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa	CNPJ
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá	00.593.411/0001-38
Declaro que os demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320/64 relativas ao exercício de 2012 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desde Conselho que apresenta Relatório de Gestão, exceto quanto ao registro contábil da depreciação dos bens que ainda não está sendo efetuado.	
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Local: Macapá	Data: 18/02/2013
Contador Responsável: Aluizio Souza Nascimento	CRC/RJ Nº102816/0-8
 ALUIZIO SOUZA NASCIMENTO TAC - Contabilista CRC - RJ 102816/0-8 CPF: 57409030763	

Parecer mensal da Comissão de Tomadas de Contas sobre as contas do exercício de 2012.

PARECER Nº002/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **JANEIRO/2012** resolve:

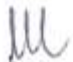
- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:


- Solicitamos esclarecimento do serviço prestado pela empresa R. Heber Sitta. Com e Conf. de Chaves –ME, no dia 27 de janeiro de 2012, nota fiscal 017501, no valor de R\$ 40,00;
- Sugerimos a designação do Enfermeiro Venceslau Jáckson da Conceição Pantoja para atender a Decisão COREN-AP 006/2009, art 2º, parágrafo único;
- Solicitamos o atesto na nota fiscal 002680 de passagem aérea. Não foi assinado pelo funcionário que recebeu a referida nota.
- Sugerimos o cancelamento do e-mail da UOL que este Conselho paga mensalmente o valor de R\$17,65 como taxa e providenciar um e-mail gratuito;
- Observamos que neste mês, a exemplo dos meses anteriores, o custo deste regional com telefonia fixa permanece alto, sendo sugestão desta CTC maior contenção no uso deste serviço.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 10 de Fevereiro de 2012.


Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E


Carlos Correa Cruz
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 119072-E


Aurinex Morais Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E

PARECER N°003/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **FEVEREIRO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:


- Por não enquadramento jurídico de contrato temporário na prestação de serviço junto ao COREN, os mesmos não deverão ser realizados. Os contratos temporários anteriores ocorreram sem avaliação ou ato permissionário dessa CTC. Referimo-nos ao contrato firmado na gestão anterior substituindo a funcionária lotada nos serviços gerais que se encontrava de férias no mês de janeiro do corrente ano, como consta nas fls n° 13 e 14 do Processo n° 2012000041;
 - Solicitamos informação se a empresa que realizou impressão do Boletim Informativo do COREN-AP conforme NF n° 003958 R. L. V. DE AZEVEDO foi licitada ou teve
- Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 10 de Março de 2012.



D^{ca} Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 88319

Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E



D^c Aurinex Morais Guedes
Membro da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 033.011

Aurinex Morais Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E

PARECER Nº004/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **MARÇO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos que as compras de material de expediente e de buffet, uma vez concluído os processos licitatórios, não sejam mais adquiridos pelo suprimento de fundo, conforme consta nas folhas 14 e 15;
- Sugerimos detalhamentos de valores nos itens na nota fiscal nº000402 folha nº 167;
- Sugerimos detalhamentos de valores nos itens na nota fiscal nº000403 folha nº 174;

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 25 de Abril de 2012.



Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 88319-E



Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E



D^r. Aurinex Moraes Guedes
Membro da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 033.011

Aurinex Moraes Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E



D^r. Carlos Correa Cruz
Membro da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 119072

Carlos Correa Cruz
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 119072-E

PARECER N°005/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **ABRIL/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:

- O processo 2012000085 na prestação de contas de abril de 2012 não consta as notas originais;
- Solicitamos informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente;
- Solicitamos atenção no valor das diárias pagas aos conselheiros, assessor jurídico e colaborador como nacional e não local, páginas 56 a 75 deste processo, conforme resolução 380/2011 do COFEN;
- Solicitamos que a assessora contábil reveja a quantidade de diárias concedidas pelo período de 22 a 25/04/2012 necessárias ao deslocamento conforme resolução 380/2011, art 7, parágrafo 1º e 2º;
- Solicitamos que reveja o contrato de telefonia móvel quanto ao valor de um pacote que atenda as demandas deste regional em menor custo;
- Solicitamos averiguação junto a CEA quanto aos valores cobrados na conta referente ao mês de abril.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 31 de maio de 2012.



Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E

Aurix
Dr. Aurinex Morais Guedes
Membro da CTC do COREN-AP
COREN-AP nº 033.011

Aurinex Morais Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E

PARECER N°006/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,


A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **MAIO/2012** resolve:


- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Solicitamos informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente, nota fiscal nº 000005 Ronny Nunes Carneiro (G.A. Cartucho e Toner);
- Solicitamos cópia legível do cheque nº 854046, de 11/05/2012, p. 51.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 06 de setembro de 2012.


Dr. Aurinex Moraes Guedes
Membro da CTC do COREN-AP
Aurinex Moraes Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 301.072-E


Carlos Corrêa Cruz
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 119072-E

PARECER N°007/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38' do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês JUNHO/2012 resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis, verificamos no processo deste mês uma cópia do cheque nº854055, referente a JETON que não no permitiu leitura do valor pago, embora conste recibo dos conselheiros;
- Observamos que neste mês foi adquirido 48 unidades de 01 (um) item (papel higiênico), sendo que foi realizado uma previsão de compras necessária para 12 meses.
- Orientamos no ato do atesto da nota fiscal do SETAP, que observem o devido preenchimento da mesma, para que não incorramos em erros, como observado na nota fiscal nº 046946, referente a compra de vales transportes, o qual não consta quantidade de vales adquiridos e justificar o motivo do procedimento ter ocorrido duas vezes no mês, sendo a primeira compra com valor superior da segunda;
- Sugerimos atenção na elaboração de recibo de auxílio representação, como verificado no recibo da página 26, referente ao recibo de auxílio representação, onde há erros de datas, com diferença de 01 (um) mês;
- Observamos ausência de relatório anexado ao processo para realização de pagamento de auxílio representação, como consta na página 51.
- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente, nota fiscal nº 000010 Ronny Nunes Carneiro (G.A. Cartucho e Toner); orientamos quanto ao preenchimento correto da Razão Social deste Regional.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 19 de Setembro de 2012.

Debora Lima Montoril de Araújo
 Débora Lima Montoril de Araújo
 Presidenta da CTC do COREN-AP
 COREN-AP 88319-E

Aurinez Motaes Guedes
 Aurinez Motaes Guedes
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 301.072-E

Carlos Corrêa Cruz
 Carlos Corrêa Cruz
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 119072-E

PARECER N°009/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

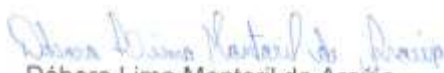
A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **JULHO/2012** resolve:


- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:


- Permanece a falta de quantidade de vales adquiridos junto à empresa SETAP de nossos colaboradores, conforme observado na página 19, nota fiscal nº 047646;
- Sugerimos averiguação quanto a compras parceladas, verificadas junto à Empresa Comercial Norte no valor de R\$ 2.561,00 de alimentos e produtos de limpeza;
- Observamos cópia do comprovante referente anuidade 2011 de pagamento de duplicidade ilegível;
- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner;
- Observamos a falta de assinatura de colaborador deste regional no recibo de aviso de férias, nas folhas 232 e 233.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 19 de Setembro de 2012.


 Débora Lima Mentoril de Araújo
 Presidenta da CTC do COREN-AP
 COREN-AP 88319-E


 Aurinex Moraes Guedes
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 301.072-E


 Carlos Corrêa Cruz
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 119072-E

PARECER Nº010/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38º do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **AGOSTO/2012** resolve:


- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:


- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, conforme página 47 e cheque nº 854135, de 15/08/2012;
- Observamos a falta de informações no rodapé, como validade e valor total, da cópia da Nota Fiscal nº 000103 F. Feigueiras Rodrigues-ME, em 28/03/2012.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.


 Débora Lima Montoril de Araújo
 Presidenta da CTC do COREN-AP
 COREN-AP 88319-E


 Aurinex Moraes Guedes
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 301.072-E


 Carlos Corrêa Cruz
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 119072-E

PARECER N°011/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **SETEMBRO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis, principalmente dos cheques emitidos.
- Solicitamos que verifiquem junto ao senhor Emerson Costa dos Santos, a devolução do valor de *Oitocentos e sessenta e quatro Reais* (R\$ 864,00), referente ao pagamento de três (3) diárias, de uma viagem cancelada conforme registrado na folha 13 deste processo.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 27 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo
 Débora Lima Montoril de Araújo
 Presidenta da CTC do COREN-AP
 COREN-AP 88319-E

Aurinex Moraes Guedes
 Aurinex Moraes Guedes
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 301.072-E

Carlos Corrêa Cruz
 Carlos Corrêa Cruz
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 119072-E

PARECER N°012/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **OUTUBRO/2012** resolve:


- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:


- Reforçamos a importância do preenchimento correto nos recibos com o nome deste Regional, como podemos verificar falha no recibo de número 050512 – SETAP, na folha 131 deste processo.
- Solicitamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis. Na folha 197 deste processo, há um comprovante de pagamento ilegível, comprovante este que fora anexado sob condição de ressarcimento para a senhora Kamila Marques da Costa.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 27 de Março de 2013.


Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E


Aurinex Moraes Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 301.072-E


Carlos Corrêa Cruz
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 119072-E

PARECER N°013/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

Imp. 45. 01. 2013
 A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **NOVEMBRO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a **APROVAÇÃO**, com as seguintes ressalvas:

- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, conforme observadas na página 54, em nome de F. Felgueiras Rodrigues-ME;
- Observamos conta da CEA, página 102, paga em atraso; sugerimos maior atenção do setor responsável, uma vez que gerou multa e juros desnecessários;
- Observamos valor de conta da telefonia fixa, página 111, com valores ainda elevados;
- Observamos pagamento de telefonia móvel da empresa TIM, página 192. Sugerimos que haja uma averiguação quanto a esta pendência, que estar gerando despsas para este regional, levando em consideração que esta linha foi cancelada em ROP no mês de maio do corrente ano.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo
 Débora Lima Montoril de Araújo
 Presidenta da CTC do COREN-AP
 COREN-AP 88319-E


Aurinex Moraes Guedes
 Aurinex Moraes Guedes
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 301.072-E

Carlos Corrêa Cruz
 Carlos Corrêa Cruz
 Conselheiro do COREN-AP
 Membro do CTC
 COREN-AP 119072-E

PARECER N°014/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

 A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **DEZEMBRO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, sem nenhuma ressalva.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.



Débora Lima Montoril de Araújo
Presidenta da CTC do COREN-AP
COREN-AP 88319-E



Aurinex Moraes Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 301.072-E

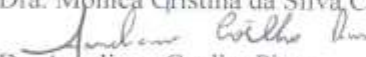


Carlos Corrêa Cruz
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 119072-E

QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO AMAPÁ – 2013

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os Conselheiros: Dr. Aureliano Coelho Pires, Dr. Aurinex Moraes Guedes, Dr. Carlos Corrêa Cruz, Dra. Débora Lima Montoril de Araújo, Dra. Mônica Cristina da Silva Castro, Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato e Sra. Ildaci Farias da Costa. Dr. Aureliano Coelho Pires inicia a sessão com a verificação de quórum. O presidente efetiva as Conselheiras Ildaci Farias da Costa e Dra. Mônica Cristina da Silva Castro, que, inclusive secretária a presente plenária. Segue a leitura da ATA da 3ª REP 2013, a qual foi unanimemente aprovada. Repassados os informes aos Conselheiros e, franqueada a palavra aos mesmos. Ordem do dia: 1. Pareceres da CTC do ano de 2012, onde Dra. Débora Montoril e Dr. Aurinex Guedes realizaram a leitura dos relatórios dos meses de Abril a Dezembro, sendo aprovado com ressalvas pela comissão. Colocado em votação a aprovação dos pareceres dos relatórios de Abril a Dezembro, aprovado por unanimidade. A Conselheira Ildaci Farias lembra da necessidade da aprovação das contas do COREN-AP de 2012, o presidente informa que todos os relatórios da CTC foram aprovados e portanto coloca em votação a aprovação das Contas do COREN-AP, colocado em votação e aprovadas por unanimidade, sendo, com isso gerada uma nova decisão com a aprovação de tais conta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Coren-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Conselheira Mônica Cristina da Silva Castro, secretária desta sessão, lavrei a presente ata às onze horas e trinta e cinco minutos, que dato e assino juntamente com todos os presentes.


Dra. Mônica Cristina da Silva Castro


Dr. Aureliano Coelho Pires


Dr. Aurinex Moraes Guedes


Dr. Carlos Corrêa Cruz


Dra. Débora Lima Montoril de Araújo,


Sra. Ildaci Farias da Costa


Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato

DECISÃO COREN-AP 006, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia; e

Considerando a deliberação do plenário do COREN-AP em sua quarta Reunião Extraordinária de Plenária, onde:

Decide:

Art. 1º - Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2012.

Art. 2º- Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 12 de abril de 2013.



Dr. Aureliano Coelho Pires

Presidente

COREN-AP 136137



Dra. Waldenira Santos Fonseca

Secretária Executiva

COREN-AP 75953